



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Fé do Sul

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,

Fone: (17) 2146-5305, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafel@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ROBERTO CARLOS GUIRAO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Santa Fé do Sul, na forma da lei,

CERTIFICA que, atendendo a pedido verbal do Sr. Leandro Alves Montenegro, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1500285-76.2022.8.26.0541 - **CLASSE - ASSUNTO:** Execução Fiscal - Dívida Ativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2022

EXEQUENTE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, CNPJ 45.138.070/0001-49, AVENIDA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616, centro, CEP 15775-000, Santa Fe do Sul - SP

EXECUTADO(S): LEANDRO ALVES MONTENEGRO, RG 218597034, CPF 176.047.478-92, com endereço à Rua 23, 176, Centro, CEP 15775-000, Santa Fe do Sul - SP

OBJETO DA AÇÃO: CDA(s) n.ºs. 902022, 912022, 922022, 932022, 942022 no valor de R\$ 2.031,61, lançada(s) contra o(a) executado(a).

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 04/04/2022 21:52:24 Recebida a Petição Inicial - 05/04/2022 18:39:50 - Vistos. Cite-se, pelo correio (art. 8º da Lei 6.830/80). Para o caso de pronto pagamento ou não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito atualizado. Comprove a exequente, em cinco (5) dias, o recolhimento da taxa de postagem da carta de citação, na forma prevista no Provimento CSM nº 2.292/15 e 2.512/2019. Comprovado o recolhimento, expeça-se o necessário (art. 3º do Prov. CSM 2292/15). Intime-se.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/04/2022 18:40:16 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 16/04/2022 10:15:07 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Petição - 25/04/2022 09:54:08 - Nº Protocolo: WSFL.22.70018870-5

Tipo da Petição: Petição Intermediária

Data: 25/04/2022 09:48

Carta de Citação Expedida - 25/04/2022 18:02:32 - Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior

AR Positivo Juntado - 02/05/2022 - Juntada de AR : AR410157635TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior

Destinatário : Leandro Alves Montenegro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Fé do Sul

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, , Centro - CEP 15775-000,

Fone: (17) 2146-5305, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Diligência : 02/05/2022

Certidão de Cartório Expedida - 26/05/2022 16:40:58 - CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO REQUERIDO

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/05/2022 16:43:17 - Fls. 22: manifeste-se a exequente.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 30/05/2022 11:22:39 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores Juntado - 01/06/2022 19:43:37 - Nº Protocolo: WSFL.22.70027672-8

Tipo da Petição: Primeiro Pedido de Bloqueio de Valores – Sistema SisbaJud

Data: 01/06/2022 19:33

Conclusos para Despacho - 02/06/2022 09:21:49Bloqueio/penhora on line - 06/06/2022 08:59:36

- Vistos. Apuradas eventuais despesas processuais em aberto, defiro o requerido pela exequente, providenciando-se a solicitação de bloqueio pelo sistema SisbaJud. Em caso de bloqueio, providencie a escritania o cancelamento de eventual indisponibilidade excessiva, bem como intime-se o executado, na pessoa de seu procurador se possuir ou, não o tendo, pessoalmente, para os fins do artigo 854 § 3º, do Código de Processo Civil. Para intimação da parte executada, deverá a exequente comprovar o recolhimento da taxa de correspondência, no prazo de cinco (05) dias. Caso não comprovado no prazo concedido, providencie-se a liberação do valor tornado indisponível. O prazo concedido para recolhimento da taxa de intimação não poderá ser prorrogado, uma vez que existe a pendência do bloqueio judicial. Caso infrutífera a tentativa de bloqueio, providencie a escritania: a)- Cópia da última declaração de rendimentos, pelo sistema InfoJud, que deverá, em caso de existência, ser anotado que o processamento do feito, doravante, se dará em segredo de Justiça (art. 189, I, do CPC). b)- Pesquisa da existência de veículos, pelo sistema RenaJud, que em caso positivo deverá ser providenciado o bloqueio de circulação. Realizada a pesquisa e liberadas as peças sigilosas, dê-se vista à exequente para manifestação. Intime-se.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 06/06/2022 16:53:01 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Custas - 06/07/2022 09:58:19Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento Juntado - 08/07/2022 14:13:31 - Nº Protocolo: WSFL.22.70034836-2

Tipo da Petição: Pedido de Suspensão pelo Prazo de Parcelamento

Data: 08/07/2022 14:07

Conclusos para Despacho - 20/07/2022 13:31:33Custas - 21/07/2022 11:38:57Outras Decisões -

22/07/2022 17:23:22 - Vistos. Por primeiro, intime-se o executado para o pagamento das custas apuradas as fls. 40, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado. Decorridos sem qualquer providência, providencie a escritania a inscrição das custas em dívida ativa do Estado. Após, defiro quanto o requerido em fls. 30/33, devendo os autos aguardar em arquivo eventual provocação da parte interessada. Intime-se.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/07/2022 14:32:26 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Carta de Intimação Expedida - 26/07/2022 17:17:36 - Processo Digital - Carta - Intimação -

Pagamento Taxa Judiciária e demais Despesas Processuais - Cível

AR Positivo Juntado - 02/08/2022 - Juntada de AR : AA470350928TJ

Situação : Cumprido

Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Pagamento Taxa Judiciária e demais Despesas Processuais - Cível

Destinatário : Leandro Alves Montenegro

Diligência : 02/08/2022

Certidão de Cartório Expedida - 15/02/2023 10:43:55 - CERTIDÃO - DECURSO DE PRAZO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Fé do Sul
FORO DE SANTA FÉ DO SUL
1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,
Fone: (17) 2146-5305, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafe1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

REQUERIDO

Conclusos para Despacho - 15/02/2023 10:48:27 Mero expediente - 28/02/2023 17:28:07 - Vistos. Defiro o sobrestamento do feito requerido as fls. 30/31, devendo os autos aguardarem em arquivo o integral cumprimento do acordo noticiado. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 01/03/2023 14:55:10 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 21/08/2023 09:30:01 - Vista à Fazenda Pública. Manifeste-se a exequente sobre o cumprimento do acordo de fls. 30/35.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 21/08/2023 09:30:28 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Pedido de Suspensão do Processo Até 180 Dias Juntado - 21/08/2023 10:28:42 - Nº Protocolo: WSFL.23.70046190-9

Tipo da Petição: Pedido de Suspensão do Processo até 180 dias

Data: 21/08/2023 10:22

Conclusos para Despacho - 22/08/2023 08:58:07 Mero expediente - 28/08/2023 16:24:13 - Vistos. Defiro o sobrestamento do feito requerido as fls. 52, devendo os autos aguardarem em arquivo eventual provocação da parte interessada. Int.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 29/08/2023 09:21:00 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Provisório - 08/11/2023 17:22:27 - Aguarda provocação em arquivo

Certidão de Cartório Expedida - 08/11/2023 17:29:10 - Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão de Custas e Arquivamento - Cível - 61614

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Fe do Sul, 27 de novembro de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)